

LEI MUNICIPAL N° 1882 DE 28/02/91
PROJETO DE LEI N° 1900
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA FARMACEUTICO JOSÉ
ANANIAS."

decreta A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a
denominar uma
via pública ainda sem denominação de Rua "Farco. José Ananias",
como homenagem à memória do farmacêutico competente e
humanitário, cidadão prestante e chefe de família exemplar, que
foi o Sr. José Ananias Alves Ferreira Junior."
ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 28 de Fevereiro de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA
MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE